

**EDITAL Nº 02/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO ONLINE DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS, LETRAS- PORTUGUÊS E ESPANHOL, HISTÓRIA, PEDAGOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MATEMÁTICA E GEOGRAFIA, DO CURSO DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA DO *CAMPUS* MATA NORTE; CURSOS DE BACHARELADO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DO *CAMPUS* MATA SUL PARA O BIÊNIO 2022-2024**

O Conselho de Gestão Acadêmica Administrativa dos *Campi* Mata Norte e Mata Sul, através de seu presidente por este Edital, convoca para a Eleição de Coordenador(a) e Vice- Coordenador(a) dos Cursos de Graduação em: Letras, História, Pedagogia, Ciências Biológicas, Matemática, Geografia, Logística, Serviço Social e Administração, a realizar-se nos dias **26 e 27 de setembro de 2022**, para o biênio 2022/2024, nos termos das Resoluções CONSUN Nº 031/2010, de 29 de dezembro de 2010 e CONSUN Nº 009/2020, de 28 de agosto de 2020, do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, estando aptos a votar e a ser votado os docentes da carreira do magistério da Universidade de Pernambuco, em efetivo exercício e lotados no respectivo Curso, e a votar os representantes estudantis nos plenos dos respectivos Cursos, regularmente matriculados nos cursos de Graduação, conforme as seguintes normas:

1 - Podem ser candidatos os professores do quadro efetivo de pessoal da UPE, lotados e em exercício na UPE – *Campus* Mata Norte e *Campus* Mata Sul, conforme o Colegiado de Curso de Graduação em que o docente exerce suas atividades.

2 - A Eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) será realizada através do voto secreto e direto, vedado o voto por procuração, com participação de representante do Curso regularmente matriculado.

2.1 - O voto deve ser por chapa.

2.2 - O professor licenciado ou afastado para curso de Pós-Graduação e/ou em férias, com vencimento, poderá exercer o direito de voto.

2.3 - O estudante que estiver com a matrícula trancada não terá direito de exercer o voto.

2.4 - Do colégio eleitoral, deve participar a representação estudantil indicada pelo Centro Acadêmico do Curso, respeitando a proporção de 30% do total do colegiado. Para os cursos que não possuam Centro Acadêmico, o corpo discente será convocado pela Comissão Eleitoral a eleger o quantitativo de representação discente necessário.

2.5 - Em nenhuma hipótese, será admitido que o eleitor exerça, por mais de uma vez, o direito do voto no mesmo pleito.

3 - As eleições serão coordenadas por uma comissão eleitoral designada pelo Conselho de Gestão Acadêmica Administrativa, composta de 03 (três) membros, constituída por 01 (um) professor e 01 (um) servidor e 01 (um) estudante, e seus respectivos suplentes, sendo Presidente o docente (Anexo 01).

4 - As chapas (Anexo 02) concorrentes deverão enviar aos seus respectivos colegiados de curso e a Comissão Eleitoral a Proposta de Trabalho, em requerimento próprio, contendo o nome do(a) Coordenador(a) e Vice coordenador(a), assim como o título da chapa, (Anexo 04), no período de 01 a 08 de setembro de 2022. A validação da inscrição será efetivada mediante envio dos Anexos 02 e 04 também para a Comissão Eleitoral através do e-mail: [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br).

5 - A Eleição online ocorrerá no período de 0h do dia 26 de setembro de 2022 até às 23h59min do **dia 27 de setembro de 2022**, conforme cronograma no Anexo 03.

5.1 - O processo de votação ocorrerá através sistema de votação online, cujos requisitos legais deverão ser atendidos:

- I. Sigilo (privacidade) do voto;
- II. Rastreabilidade do voto, sem a identificação do eleitor;
- III. Auditabilidade do sistema e do banco de dados;
- IV. Recuperabilidade, em caso de falha, dos votos.

5.2- Cabe ao Núcleo de Comunicação e Tecnologia da Informação – NCTI a disponibilização, a administração do sistema de votação online, bem como a sua segurança e a dos dados por ele manipulados, garantindo o cumprimento dos requisitos legais que constam no Item 5.1.

5.3 - A votação ocorrerá exclusivamente mediante o uso do e-mail institucional da UPE (@upe.br).

6 - As impugnações às chapas inscritas poderão ser apresentadas a Comissão Eleitoral através do e-mail: [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br), após o encerramento das inscrições e serão julgadas pela Comissão Eleitoral e apresentada em reunião ordinária do Conselho de Gestão Acadêmica Administrativa do *Campus* Mata Norte.

6.1 - A Comissão Eleitoral notificará a chapa impugnada para apresentação de defesa no prazo de 03 (três) dias úteis, remetendo o processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ao Presidente do Conselho Acadêmico, para que sejam deliberadas as decisões conforme estudo da legislação vigente por parte da Comissão Eleitoral.

6.2 - Após a divulgação dos resultados apurados, a solicitação de impugnação poderá ser realizada no **dia 28 de setembro de 2022**, enviando-a para o e-mail [eleicoes.matanorte@upe.br](mailto:eleicoes.matanorte@upe.br). A solicitação será julgada, de imediato, pela Comissão Eleitoral.

7 - Será considerada eleita a Chapa que obtiver o maior número de votos.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Nazaré da Mata, 02 de agosto de 2022.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÃO ONLINE DE COORDENAÇÃO DOS  
CURSOS DE LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS,  
LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL, HISTÓRIA,  
PEDAGOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS,  
MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, TECNOLOGIA EM  
LOGÍSTICA, SERVIÇO SOCIAL E  
ADMINISTRAÇÃO.**

### **ANEXO 01 COMISSÃO ELEITORAL**

<b>COMISSÃO ELEITORAL</b>	
Professor(a) - Presidente	João Allyson Ribeiro de Carvalho Maria do Rosário da Silva Albuquerque Barbosa
Servidor(a) Administrativo	Mirelly Almeida Xavier
Aluno(a)	Vanessa Larissa Alves Pereira

**Nazaré da Mata, 02 de agosto de 2022.**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÃO ONLINE DE COORDENAÇÃO DOS  
CURSOS DE LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS,  
LETRAS- PORTUGUÊS E ESPANHOL,  
HISTÓRIA, PEDAGOGIA, CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA,  
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA, SERVIÇO  
SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO.**

### **ANEXO 02 INSCRIÇÃO DA CHAPA**

CHAPA Nº \_\_\_\_\_

Nome da CHAPA \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

NOME DOS CANDIDATOS

Coordenador(a) de Curso \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

Vice-coordenador(a) de Curso \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

**Assinatura dos candidatos/Data**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO ONLINE DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS, LETRAS- PORTUGUÊS E ESPANHOL, HISTÓRIA, PEDAGOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA, SERVIÇO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO.

### ANEXO 3 CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
02 de agosto de 2022	Aprovação do Edital no CGA
03 de agosto de 2022	Divulgação do Processo Eleitoral
Até 08 de setembro de 2022	Socialização junto aos Plenos da intenção de participação eleitoral
01 a 08 de setembro de 2022	Período de Inscrição da Chapa através do e-mail: <a href="mailto:eleicoes.matanorte@upe.br">eleicoes.matanorte@upe.br</a>
09 de setembro 2022	Divulgação das chapas inscritas e relação dos votantes aptos
12 de setembro de 2022	Prazo para correção de dados de votantes na base dados
26 e 27 de setembro de 2022	Eleição online (48h)
28 de setembro 2022	Apuração dos votos e divulgação dos resultados
28 de setembro de 2022	Solicitação de impugnação através do e-mail: <a href="mailto:eleicoes.matanorte@upe.br">eleicoes.matanorte@upe.br</a>
28 de setembro de 2022	Julgamento da impugnação
29 de setembro de 2022	Posse no CGA

Nazaré da Mata, 02 de agosto de 2022.